



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA UNIFICADA DE 2º GRAU**  
Praça Sete de Setembro, 34 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-300  
E-mail: [secjud@tjrn.jus.br](mailto:secjud@tjrn.jus.br) – Telefone: (0.31.84.3673-8038) – Fax: (0.31.84.3673-8044)

*Missão: prevenir e dirimir conflitos promovendo a justiça e a paz social.*

*Visão: ser reconhecida perante a sociedade como uma instituição inovadora, efetiva e sustentável.*

**SIGILOSO - URGENTE**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prazo: 120 (cento e vinte) dias)

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) nº 0811863-53.2021.8.20.0000**  
Autor: Ministério Público

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SARAIVA SOBRINHO** - Relator em substituição nos autos em destaque, na forma da lei etc...

**MANDA** ao Oficial de Justiça lotado na **Comarca de Areia Branca/RN**, a quem este for distribuído que proceda a **INTIMAÇÃO** da parte abaixo indicada, para o fim descrito adiante:

**PARTE INDICADA: Vice-Prefeito do Município de Porto do Mangue/RN - Francisco Antonio Faustino**, brasileiro, empresário, Natural de Macau/RN, nascido em 14/01/1979;

**FINALIDADE: Cumprir** a medida cautelar decretada para, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas, tomar posse** no cargo de Prefeito do Município de Porto do Mangue/RN ou **comunicar**, no mesmo prazo, sua renúncia ou outra causa de impedimento legalmente prevista;

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Eu, **Walteíze Gomes Barbosa** - Secretária Judiciária, que extraí e digitei o presente mandado, que vai assinado eletronicamente pela Secretária Judiciária.

Natal/RN, 29 de outubro de 2021

Desembargador **Saraiva Sobrinho**  
Relator em substituição

